

## Proposta n.º JF 37/2015

Procedimento E02/2015 - Empreitada de colocação de corrimãos na Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Considerando o Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Sintra, que define a delegação de competências para a manutenção e conservação de espaços públicos;

Considerando que foram identificados diversos locais onde a colocação de corrimãos é importante para a salvaguarda dos transeuntes;

Considerando as atribuições da Freguesia em matéria de ambiente e salubridade, proteção civil e proteção da comunidade.

Considerando que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar as intervenções necessárias pelos seus meios próprios;

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, em regime de empreitada, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Considerando que a presente proposta tem uma previsão orçamental de € 6.000,00 (seis mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, definida como correspondendo ao valor do contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Proponho que se delibere aprovar os termos do procedimento e o caderno de encargos para a colocação de corrimãos na Freguesia de Agualva e Mira Sintra a, que se anexam e são parte integrante da presente proposta.

Agualva-Cacém, 04 de março de 2015

X

Carlos Casimiro  
Presidente da Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 37/2015**

Procedimento E02/2015 - Empreitada de colocação de corrimãos na Freguesia de Agualva e Mira Sintra

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria


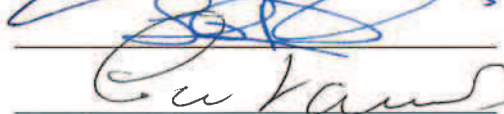
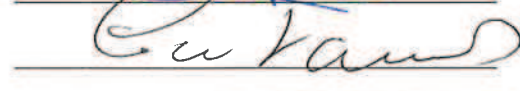

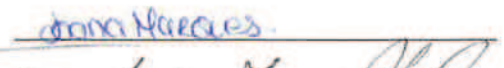
Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	X
4º Vogal Teodósio Alcobia	X
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 05/03/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente:   
O Secretário:   
O Tesoureiro:   
O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
O 2º Vogal:   
O 3º Vogal:   
O 4º Vogal: 